



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 015/2022

INDICA AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP PARA QUE INSTALE REDUTOR DE VELOCIDADE EM LOGRADOURO PÚBLICO.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo do Município de Gália/SP, no uso de suas atribuições, promova a instalação de um redutor de velocidade (*lombada*) na Avenida Martiniano Inácio Gonçalves, próximo com o cruzamento da Rua Piracicaba, eis que tal medida é um pedido constante dos moradores do entorno.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 10 de fevereiro de 2022.

Ana Priscila Nunes Cervelin
Vereadora

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3058/2022
Data: 10/02/2022 - Horário: 16:57
Legislativo

Ao

Sr. NILTON SHIGENORI MASSUDA

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP